

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSAS DOS PROCESSOS SELETIVOS 2026.1 PARA INGRESSANTES – REDE UNIFTC

***Leia atentamente as instruções sobre a oferta de descontos para aprovados
no***

***PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO
VESTIBULAR ONLINE 2026.1 – REDE UNIFTC
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO
VESTIBULAR TRADICIONAL 2026.1 – REDE UNIFTC
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO
ENEM 2026.1 – REDE UNIFTC
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES PELO
APROVEITAMENTO DO VESTIBULAR 2026.1 – REDE UNIFTC
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES POR
TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2026.1 – REDE UNIFTC
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES POR
SEGUNDA GRADUAÇÃO 2026.1 – REDE UNIFTC***

PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE REGULAMENTO É DE 31/01/2026 A 07/02/2026

1. DA CAMPANHA E PARTICIPAÇÃO

1.1 Este regulamento é exclusivo para os candidatos aprovados e inscritos nos PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR ONLINE – REDE UNIFTC, publicado no site da REDE UNIFTC www.unifc.edu.br.

1.2 Ofertaremos descontos para os matriculados nos cursos oferecidos no edital de PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR ONLINE – REDE UNIFTC, **exceto para os cursos de Medicina, Administração e Ciências Contábeis** conforme tabelas disponíveis no ANEXO I.

2. DOS DESCONTOS POR CURSO

2.1 Os descontos descritos neste regulamento serão concedidos aos candidatos dos cursos de graduação na modalidade PRESENCIAL que respeitem as regras estabelecidas neste regulamento.

2.2 A REDE UNIFTC concederá desconto na mensalidade para os alunos classificados nos PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO

VESTIBULAR ONLINE – REDE UNIFTC, que realizarem a matrícula financeira¹ de 31/01/2026 até 07/02/2026, correspondente ao período acadêmico de 2026.1.

Os cursos de Medicina, Administração e Ciências Contábeis não participam da Campanha.

Os demais candidatos poderão se matricular com os descontos concedidos no ANEXO I conforme a sua forma de ingresso, curso, turno e Unidade de Ensino da sua escolha, obedecendo o limite de vagas do edital.

Observação: Os cursos de Medicina, Administração e Ciências Contábeis não participam da Campanha.

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos contemplados no presente programa deverão realizar a matrícula financeira no período de **31/01/2026 até 07/02/2026** e o pagamento do boleto até 48h após a sua emissão. Após esse período o candidato que não realizar a matrícula e o pagamento do boleto perderá o benefício do desconto financeiro descrito neste Regulamento, não sendo o benefício transferido para outro ingressante.

3.2 A realização da matrícula pelo candidato estará condicionada a disponibilidade de vagas no curso de interesse. Em não havendo vaga disponível, será oportunizado ao aluno realizar a matrícula em outro curso do seu interesse, desde que haja vaga, à exceção dos cursos de Medicina, Administração e Ciências Contábeis, mantendo os descontos na mensalidade.

3.3 Na hipótese de pedido de transferência de curso e/ou turno e/ou local de oferta no transcorrer do curso, o desconto nas mensalidades será cancelada automaticamente.

3.4 Caso o candidato seja contemplado com o desconto no curso/turno que teve a oferta cancelada pela REDE UNIFTC, independente do motivo, este poderá requerer a transferência do desconto para outro curso/turno (exceto os cursos de Medicina, Administração e Ciências Contábeis) para ingresso ainda em 2026.1. A transferência ficará sujeita a avaliação da REDE UNIFTC e a disponibilidade de vaga.

4. DA PERDA DO DESCONTO

4.1. O candidato beneficiado perderá o benefício ao desconto na mensalidade e na matrícula quando se enquadrar em qualquer das situações abaixo:

¹ Entende-se como matrícula financeira o pagamento da mensalidade correspondente a matrícula do semestre.

- I. Tiver desempenho acadêmico abaixo de 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento em cada semestre;
- II. Não renovar a matrícula acadêmica e financeira nos prazos estabelecidos pela Instituição de Ensino escolhida;
- III. Não entregar os documentos obrigatórios na renovação da matrícula;
- IV. Solicitar transferência para outra Instituição de Ensino;
- V. Solicitar transferência de curso;
- VI. Não realizar o pagamento da mensalidade e da matrícula na data de vencimento do boleto;
- VII. Não efetivar a matrícula até data limite estabelecida neste regulamento.
- VIII. Em casos de trancamento, cancelamento, abandono ou rescindir o contrato com a IES o aluno perderá o benefício do desconto.
- IX. O cancelamento, desistência ou trancamento do curso não exime o aluno beneficiário do desconto da responsabilidade de comunicar a interrupção dos estudos por escrito e formalmente à Secretaria Geral de Curso da instituição.

5. DESPESAS NÃO COBERTAS PELO DESCONTO NA MENSALIDADE DE ESTUDO

5.1. Os descontos descritos neste regulamento não contemplam despesas relativas a eventuais dependências que o aluno venha a cursar na hipótese de reprovação, seja esta por qualquer motivo.

5.2 Estão, também, expressamente excluídos do benefício de desconto os seguintes serviços:

- a) Realização de segunda chamada de avaliações;
- b) Requerimento de segunda via de documentos;
- c) Material didático;
- d) Todos e quaisquer documentos ou atividades que não estão abrangidos pelos objetivos específicos do curso;
- e) Taxas de serviços;
- f) Adaptações na matriz curricular do curso;
- g) As disciplinas cursadas em regime de dependência;
- h) Nova matrícula em disciplina já cursada com reprovação.

5.3 Caso o beneficiário com desconto seja reprovado por nota ou por falta, em qualquer disciplina, independente do motivo, assumirá todos os custos decorrentes para cursar novamente a disciplina.

6. DO PRIMEIRO SEMESTRE

6.1 Após realização da matrícula o candidato será considerado como aluno Calouro na IES da sua preferência, conforme opção feita no momento da inscrição para o processo seletivo para ingresso.

7. DA CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM E VOZ

7.1. O candidato/cedente autoriza a edição e utilização da sua imagem e voz, nome e/ou apelido a REDE UNIFTC, bem como a utilização da imagem parcial, rosto, busto ou corpo todo, em qualquer tipo de mídia ou meio eletrônico, veículo de comunicação com o público, que esteja vinculado ao objeto do presente regulamento, veículo de comunicação, material físico ou veículo de publicidade, para ser utilizado pela REDE UNIFTC e/ou qualquer de suas empresas coligadas e instituições mantidas.

7.2. Declara o candidato/cedente estar ciente de que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, pelo que pagamento algum será devido pela REDE UNIFTC e/ou qualquer de suas empresas coligadas e instituições mantidas ao candidato/cedente, ou a terceiro, ainda que preposto ou herdeiro, a qualquer tempo e título, em face do que estabelece este Regulamento.

7.3. Esta autorização não gera e não gerará no futuro e também não ensejará interpretação de existir quaisquer vínculos ou obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o candidato/cedente e a REDE UNIFTC e/ou qualquer de suas empresas coligadas e instituições mantidas.

7.4. A cessão dos direitos autorais relativos a imagem e voz do candidato/cedente é pelo prazo de 05 (cinco) anos, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão de desconto nos cursos previstos neste Regulamento, nos PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSANTES PELO VESTIBULAR ONLINE – REDE UNIFTC, bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Graduação (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96).

8.2 As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data da matrícula.

8.3 A REDE UNIFTC se reserva ao direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos, ocorrendo as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

8.4 Se for constatado que o candidato praticou qualquer tipo de fraude para a obtenção de desconto, será automaticamente excluído o benefício. Caso o desconto já tenha sido utilizado pelo candidato, ele deverá ressarcir à instituição concedente os valores a ela correspondentes, sem prejuízo das sanções legais e regimentais cabíveis.

8.5 O aluno beneficiário do desconto estará submetido às regras e condições previstas neste regulamento.

8.6 Os casos omissos relativos à concessão dos descontos previstos neste Regulamento, bem como os dele decorrentes, serão resolvidos pela comissão responsável pela concessão de descontos da IES.

8.7 Leia atentamente as instruções sobre Processo Seletivo no Manual do Candidato, publicado no site da REDE UNIFTC www.uniftc.edu.br.

Publique-se.

WILLIAM LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da REDE UNIFTC

ANEXO I

CAMPANHA PARA INGRESSANTES VIA VESTIBULAR ONLINE E TRADICIONAL

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
PARALELA	Biomedicina	M	Janeiro e Fevereiro	73,90%	48,90%
PARALELA	Biomedicina	N	Janeiro a Março	73,90%	48,90%
PARALELA	Jornalismo	N	Janeiro a Março	66,50%	41,50%
PARALELA	Publicidade e Propaganda	N	Janeiro a Março	73,50%	48,50%
PARALELA	Direito	M	Janeiro a Março	72,94%	47,94%
PARALELA	Direito	N	Janeiro a Março	72,94%	47,94%
PARALELA	Educação Física	M	Janeiro a Março	71,90%	46,90%
PARALELA	Educação Física	N	Janeiro a Março	71,40%	46,40%
PARALELA	Enfermagem	M	Janeiro a Março	50,00%	25,00%
PARALELA	Enfermagem	N	Janeiro a Março	50,00%	25,00%
PARALELA	Farmácia	M	Janeiro a Março	70,62%	45,62%
PARALELA	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	70,62%	45,62%
PARALELA	Fisioterapia	M	Janeiro a Março	70,32%	45,32%
PARALELA	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	70,32%	45,32%
PARALELA	Medicina Veterinária	I	Janeiro a Março	75,26%	50,26%
PARALELA	Nutrição	M	Janeiro a Março	72,00%	47,00%
PARALELA	Nutrição	N	Janeiro a Março	72,00%	47,00%
PARALELA	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	79,21%	54,21%
PARALELA	Odontologia	N	Janeiro a Março	79,21%	54,21%
PARALELA	Psicologia	M	Janeiro a Março	69,58%	44,58%
PARALELA	Psicologia	N	Janeiro a Março	69,58%	44,58%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
JUAZEIRO	Enfermagem	N	Janeiro e Fevereiro	71,89%	46,89%
JUAZEIRO	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	63,38%	38,38%
JUAZEIRO	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	68,22%	43,22%
JUAZEIRO	Nutrição	N	Janeiro a Março	63,31%	38,31%
JUAZEIRO	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	68,55%	43,55%
JUAZEIRO	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	62,66%	37,66%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
PETROLINA	Arquitetura e Urbanismo	N	Janeiro e Fevereiro	61,81%	36,81%
PETROLINA	Direito	N	Janeiro e Fevereiro	69,81%	44,81%
PETROLINA	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	63,56%	38,56%

CAMPANHA PARA INGRESSANTES VIA ENEM

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DE 300 A 700 PONTOS		DE 701 A 800 PONTOS		DE 801 A 1000 PONTOS	
				DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO	DESCONTO NO CURSO TODO
PARALELA	Biomedicina	M	Janeiro a Março	73,90%	48,90%	76,90%	51,90%	100%	100%
PARALELA	Biomedicina	N	Janeiro a Março	73,90%	48,90%	76,90%	51,90%	100%	100%
PARALELA	Publicidade e Propaganda	N	Janeiro a Março	66,50%	41,50%	69,50%	44,50%	100%	100%
PARALELA	Jornalismo	N	Janeiro a Março	73,50%	48,50%	76,50%	51,50%	100%	100%
PARALELA	Direito	M	Janeiro a Março	72,94%	47,94%	75,94%	50,94%	100%	100%
PARALELA	Direito	N	Janeiro a Março	72,94%	47,94%	75,94%	50,94%	100%	100%
PARALELA	Educação Física	M	Janeiro a Março	71,90%	46,90%	74,90%	49,90%	100%	100%
PARALELA	Educação Física	N	Janeiro a Março	71,40%	46,40%	74,40%	49,40%	100%	100%
PARALELA	Enfermagem	M	Janeiro a Março	50,00%	25,00%	53,00%	28,00%	100%	100%
PARALELA	Enfermagem	N	Janeiro a Março	50,00%	25,00%	53,00%	28,00%	100%	100%
PARALELA	Farmácia	M	Janeiro a Março	70,62%	45,62%	73,62%	48,62%	100%	100%
PARALELA	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	70,62%	45,62%	73,62%	48,62%	100%	100%
PARALELA	Fisioterapia	M	Janeiro a Março	70,32%	45,32%	73,32%	48,32%	100%	100%
PARALELA	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	70,32%	45,32%	73,32%	48,32%	100%	100%
PARALELA	Medicina Veterinária	I	Janeiro a Março	75,26%	50,26%	78,26%	53,26%	100%	100%
PARALELA	Nutrição	M	Janeiro a Março	72,00%	47,00%	75,00%	50,00%	100%	100%
PARALELA	Nutrição	N	Janeiro a Março	72,00%	47,00%	75,00%	50,00%	100%	100%
PARALELA	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	79,21%	54,21%	82,21%	57,21%	100%	100%
PARALELA	Odontologia	N	Janeiro a Março	79,21%	54,21%	82,21%	57,21%	100%	100%
PARALELA	Psicologia	M	Janeiro a Março	69,58%	44,58%	72,58%	47,58%	100%	100%
PARALELA	Psicologia	N	Janeiro a Março	69,58%	44,58%	72,58%	47,58%	100%	100%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DE 300 A 700 PONTOS		DE 701 A 800 PONTOS		DE 801 A 1000 PONTOS	
				DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO	DESCONTO NO CURSO TODO
JUAZEIRO	Enfermagem	N	Janeiro e Fevereiro	71,89%	46,89%	74,89%	49,89%	100%	100%
JUAZEIRO	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	63,38%	38,38%	66,38%	41,38%	100%	100%
JUAZEIRO	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	68,22%	43,22%	71,22%	46,22%	100%	100%
JUAZEIRO	Nutrição	N	Janeiro a Março	63,31%	38,31%	66,31%	41,31%	100%	100%
JUAZEIRO	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	68,55%	43,55%	71,55%	46,55%	100%	100%
JUAZEIRO	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	62,66%	37,66%	65,66%	40,66%	100%	100%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DE 300 A 700 PONTOS		DE 701 A 800 PONTOS		DE 801 A 1000 PONTOS	
				DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO	DESCONTO NO CURSO TODO
PETROLINA	Arquitetura e Urbanismo	N	Janeiro e Fevereiro	61,81%	36,81%	64,81%	39,81%	100%	100%
PETROLINA	Direito	N	Janeiro e Fevereiro	69,81%	44,81%	72,81%	47,81%	100%	100%
PETROLINA	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	63,56%	38,56%	66,56%	41,56%	100%	100%

CAMPANHA PARA INGRESSANTES VIA REINGRESSO E SEGUNDA GRADUAÇÃO

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
PARALELA	Biomedicina	M	Janeiro e Fevereiro	73,90%	48,90%
PARALELA	Biomedicina	N	Janeiro a Março	73,90%	48,90%
PARALELA	Publicidade e Propaganda	M	Janeiro a Março	73,50%	48,50%
PARALELA	Publicidade e Propaganda	N	Janeiro a Março	73,50%	48,50%
PARALELA	Direito	M	Janeiro a Março	72,94%	47,94%
PARALELA	Direito	N	Janeiro a Março	72,94%	47,94%
PARALELA	Educação Física	M	Janeiro a Março	71,90%	46,90%
PARALELA	Educação Física	N	Janeiro a Março	71,40%	46,40%
PARALELA	Enfermagem	M	Janeiro a Março	75,00%	50,00%
PARALELA	Enfermagem	N	Janeiro a Março	75,00%	50,00%
PARALELA	Farmácia	M	Janeiro a Março	70,62%	45,62%
PARALELA	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	70,62%	45,62%
PARALELA	Fisioterapia	M	Janeiro a Março	70,32%	45,32%
PARALELA	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	70,32%	45,32%
PARALELA	Jornalismo	N	Janeiro a Março	66,50%	41,50%
PARALELA	Medicina Veterinária	I	Janeiro a Março	75,26%	50,26%
PARALELA	Nutrição	M	Janeiro a Março	72,00%	47,00%
PARALELA	Nutrição	N	Janeiro a Março	72,00%	47,00%
PARALELA	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	79,21%	54,21%
PARALELA	Psicologia	M	Janeiro a Março	69,58%	44,58%
PARALELA	Psicologia	N	Janeiro a Março	69,58%	44,58%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
JUAZEIRO	Enfermagem	N	Janeiro e Fevereiro	71,89%	46,89%
JUAZEIRO	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	63,38%	38,38%
JUAZEIRO	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	68,22%	43,22%
JUAZEIRO	Nutrição	N	Janeiro a Março	63,31%	38,31%
JUAZEIRO	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	68,55%	43,55%
JUAZEIRO	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	62,66%	62,66%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
PETROLINA	Arquitetura e Urbanismo	N	Janeiro e Fevereiro	61,81%	36,81%
PETROLINA	Direito	N	Janeiro e Fevereiro	69,81%	44,81%
PETROLINA	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	63,56%	38,56%

CAMPANHA PARA INGRESSANTES VIA APROVEITAMENTO DE RESULTADO

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
PARALELA	Biomedicina	M	Janeiro e Fevereiro	73,64%	48,64%
PARALELA	Biomedicina	N	Janeiro a Março	73,64%	48,64%
PARALELA	Publicidade e Propaganda	N	Janeiro a Março	74,45%	49,45%
PARALELA	Direito	M	Janeiro a Março	75,26%	50,26%
PARALELA	Direito	N	Janeiro a Março	75,26%	50,26%
PARALELA	Educação Física	M	Janeiro a Março	71,50%	46,50%
PARALELA	Educação Física	N	Janeiro a Março	71,50%	46,50%
PARALELA	Enfermagem	M	Janeiro a Março	74,60%	49,60%
PARALELA	Enfermagem	N	Janeiro a Março	74,60%	49,60%
PARALELA	Farmácia	M	Janeiro a Março	72,94%	47,94%
PARALELA	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	72,94%	47,94%
PARALELA	Fisioterapia	M	Janeiro a Março	72,35%	47,35%
PARALELA	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	72,35%	47,35%
PARALELA	Medicina Veterinária	I	Janeiro a Março	78,78%	53,78%
PARALELA	Nutrição	M	Janeiro a Março	70,72%	45,72%
PARALELA	Nutrição	N	Janeiro a Março	70,72%	45,72%
PARALELA	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	72,60%	47,60%
PARALELA	Odontologia	N	Janeiro a Março	72,60%	47,60%
PARALELA	Psicologia	M	Janeiro a Março	71,33%	46,33%
PARALELA	Psicologia	N	Janeiro a Março	71,33%	46,33%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
JUAZEIRO	Enfermagem	N	Janeiro e Fevereiro	76,52%	51,52%
JUAZEIRO	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	71,43%	46,43%
JUAZEIRO	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	71,20%	46,20%
JUAZEIRO	Nutrição	N	Janeiro a Março	69,15%	44,15%
JUAZEIRO	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	75,00%	50,00%
JUAZEIRO	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	68,00%	43,00%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
PETROLINA	Arquitetura e Urbanismo	N	Janeiro e Fevereiro	68,50%	43,50%
PETROLINA	Direito	N	Janeiro e Fevereiro	71,67%	46,67%
PETROLINA	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	68,00%	43,00%

CAMPANHA PARA INGRESSANTES VIA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
PARALELA	Biomedicina	M	Janeiro e Fevereiro	73,90%	48,90%
PARALELA	Biomedicina	N	Janeiro a Março	73,90%	48,90%
PARALELA	Publicidade e Propaganda	M	Janeiro a Março	73,50%	48,50%
PARALELA	Publicidade e Propaganda	N	Janeiro a Março	73,50%	48,50%
PARALELA	Direito	M	Janeiro a Março	72,94%	47,94%
PARALELA	Direito	N	Janeiro a Março	72,94%	47,94%
PARALELA	Educação Física	M	Janeiro a Março	71,90%	46,90%
PARALELA	Educação Física	N	Janeiro a Março	71,40%	46,40%
PARALELA	Enfermagem	M	Janeiro a Março	75,00%	50,00%
PARALELA	Enfermagem	N	Janeiro a Março	75,00%	50,00%
PARALELA	Farmácia	M	Janeiro a Março	70,62%	45,62%
PARALELA	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	70,62%	45,62%
PARALELA	Fisioterapia	M	Janeiro a Março	70,32%	45,32%
PARALELA	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	70,32%	45,32%
PARALELA	Jornalismo	N	Janeiro a Março	69,44%	44,44%
PARALELA	Medicina Veterinária	I	Janeiro a Março	75,26%	50,26%
PARALELA	Nutrição	M	Janeiro a Março	72,00%	47,00%
PARALELA	Nutrição	N	Janeiro a Março	72,00%	47,00%
PARALELA	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	79,21%	54,21%
PARALELA	Psicologia	M	Janeiro a Março	69,58%	44,58%
PARALELA	Psicologia	N	Janeiro a Março	69,58%	44,58%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
JUAZEIRO	Enfermagem	N	Janeiro e Fevereiro	71,89%	46,89%
JUAZEIRO	Farmácia	N	Janeiro e Fevereiro	63,38%	38,38%
JUAZEIRO	Fisioterapia	N	Janeiro e Fevereiro	68,22%	43,22%
JUAZEIRO	Nutrição	N	Janeiro a Março	63,31%	38,31%
JUAZEIRO	Odontologia	I	Janeiro e Fevereiro	68,55%	43,55%
JUAZEIRO	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	62,66%	37,66%

UNIDADE UNIFTC	CURSO	TURNO	Mensalidade por R\$ 89,90 cada	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS	DESCONTO NO CURSO TODO PARA PAGAMENTO DAS MENSALIDADES A PARTIR DO DIA 11 DE CADA MÊS
PETROLINA	Arquitetura e Urbanismo	N	Janeiro e Fevereiro	61,81%	36,81%
PETROLINA	Direito	N	Janeiro e Fevereiro	69,81%	44,81%
PETROLINA	Psicologia	N	Janeiro e Fevereiro	63,56%	38,56%

